

# CONTROLAR A PANDEMIA

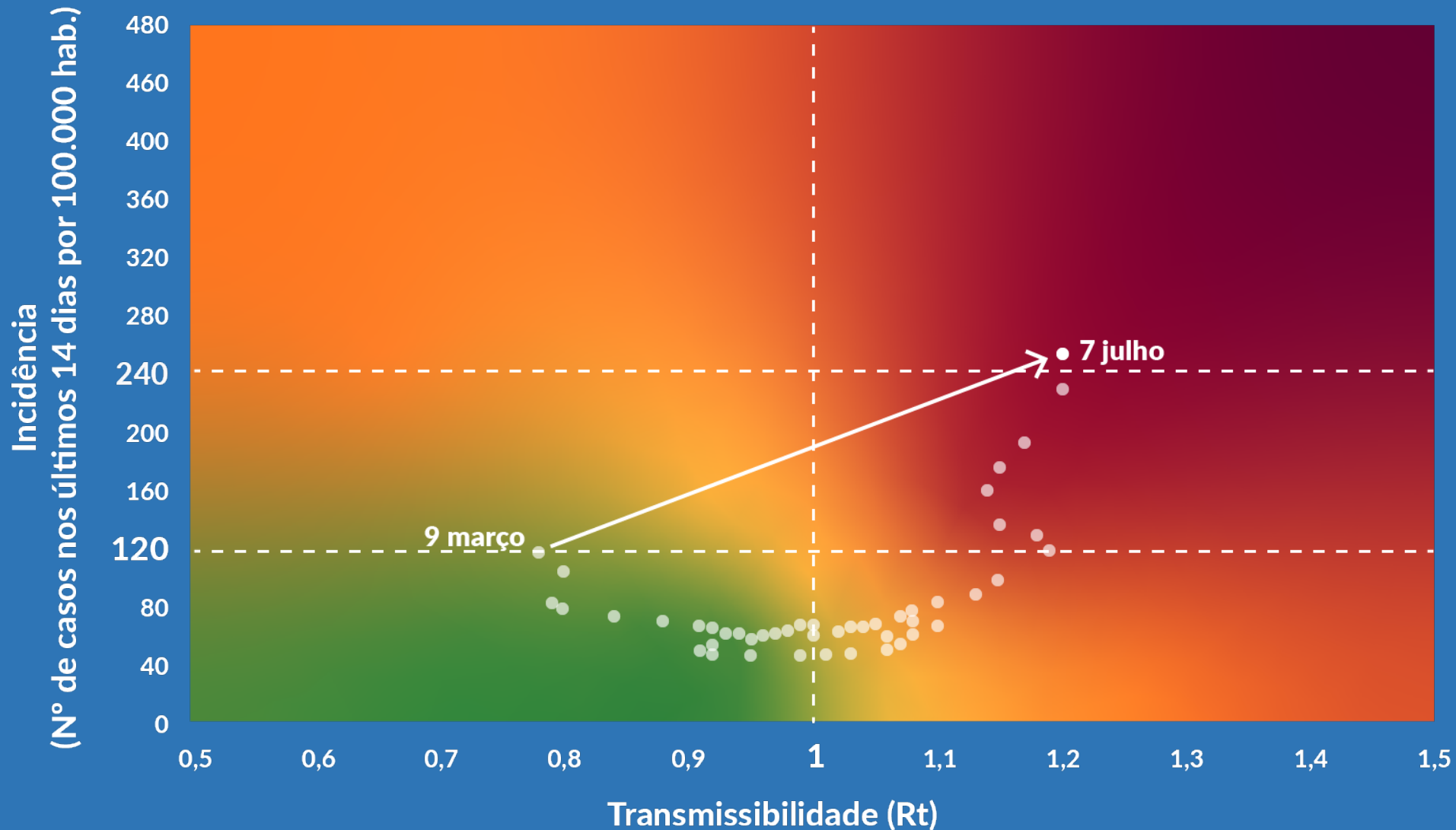
Conselho de Ministros, 8 de julho de 2021



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

# Matriz de Risco



Incidência  
Continente:  
254,8

$R(t)$   
Continente:  
1,20



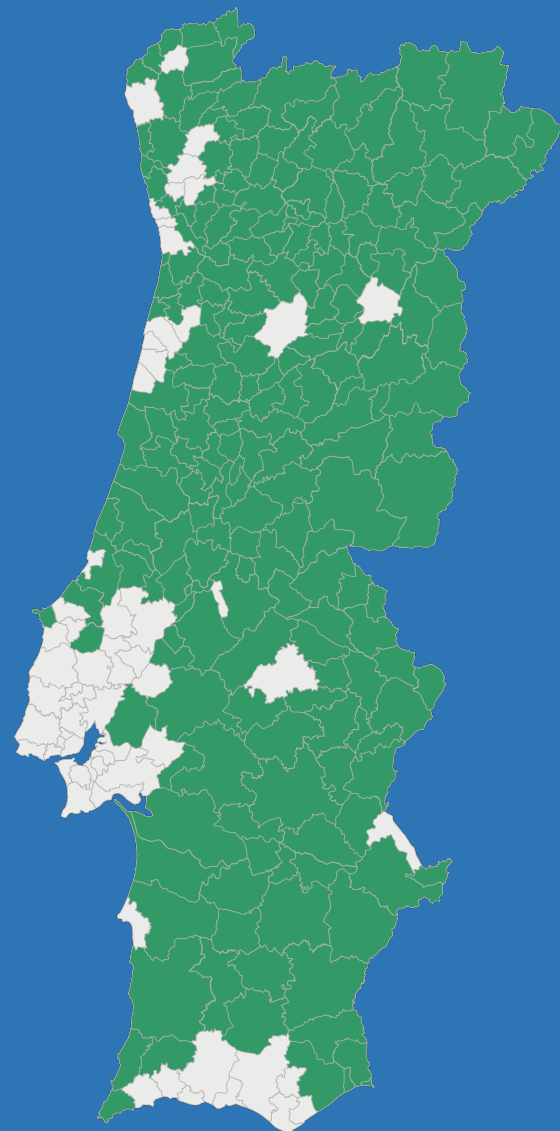
# Aplicação Territorial



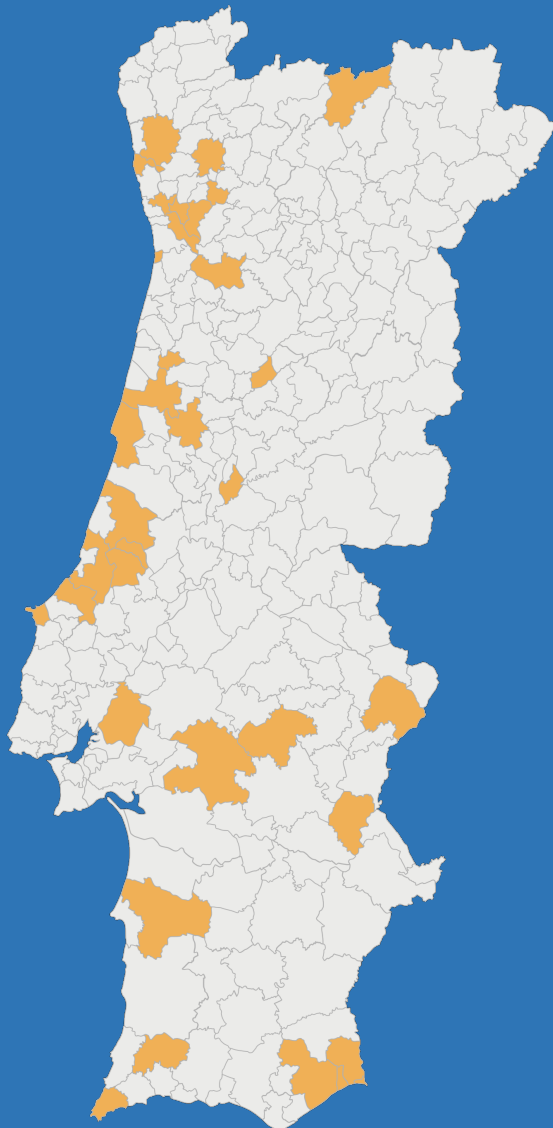
REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

# Mapa de Risco



# Mapa de Risco

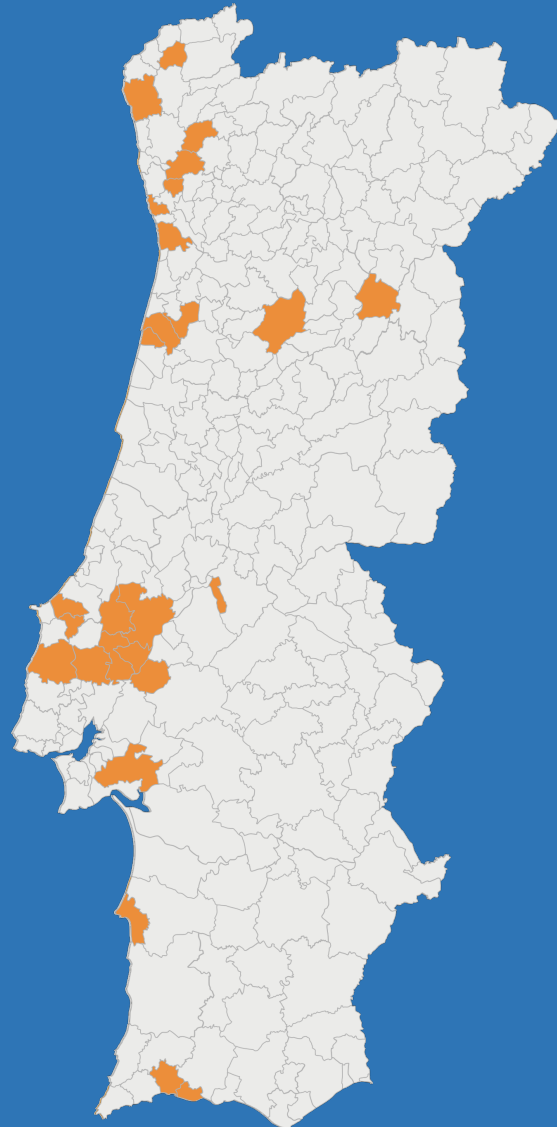


**ALERTA**

**1x 120 (ou 240) – 34 concelhos**

Alcobaça	Leiria
Arouca	Lousada
Arraiolos	Maia
Barcelos	Monchique
Batalha	Montemor-o-Novo
Benavente	Oliveira do Bairro
Caldas da Rainha	Paredes
Cantanhede	Pedrógão Grande
Carregal do Sal	Peniche
Castro Marim	Porto de Mós
Chaves	Póvoa do Varzim
Coimbra	Reguengos de Monsaraz
Elvas	Santiago do Cacém
Espinho	Tavira
Figueira da Foz	Valongo
Gondomar	Vila do Bispo
Guimarães	Vila Real de Santo António

# Mapa de Risco

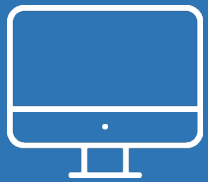


## ● Concelhos de Risco Elevado 2 x 120 (ou 240) – 27 concelhos

- |                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| Albergaria-a-Velha | Paredes de Coura       |
| Alenquer           | Rio Maior              |
| Aveiro             | Salvaterra de Magos    |
| Azambuja           | Santarém               |
| Bombarral          | Setúbal                |
| Braga              | Sines                  |
| Cartaxo            | Torres Vedras          |
| Constância         | Trancoso               |
| Ílhavo             | Trofa                  |
| Lagoa              | Viana do Alentejo      |
| Matosinhos         | Vila Nova de Famalicão |
| Óbidos             | Vila Nova de Gaia      |
| Palmela            | Viseu                  |
| Portimão           |                        |

# Concelhos de Risco Elevado

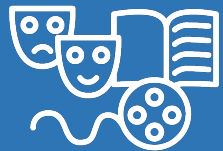
2 x 120 ou 2 x 240 em concelhos de baixa densidade



Teletrabalho obrigatório quando as funções o permitam



Restaurantes, cafés e pastelarias até às 22h30 (no interior, com um máximo de 6 pessoas por grupo; em esplanada, 10 pessoas por grupo)



Espetáculos culturais com os mesmos horários da restauração

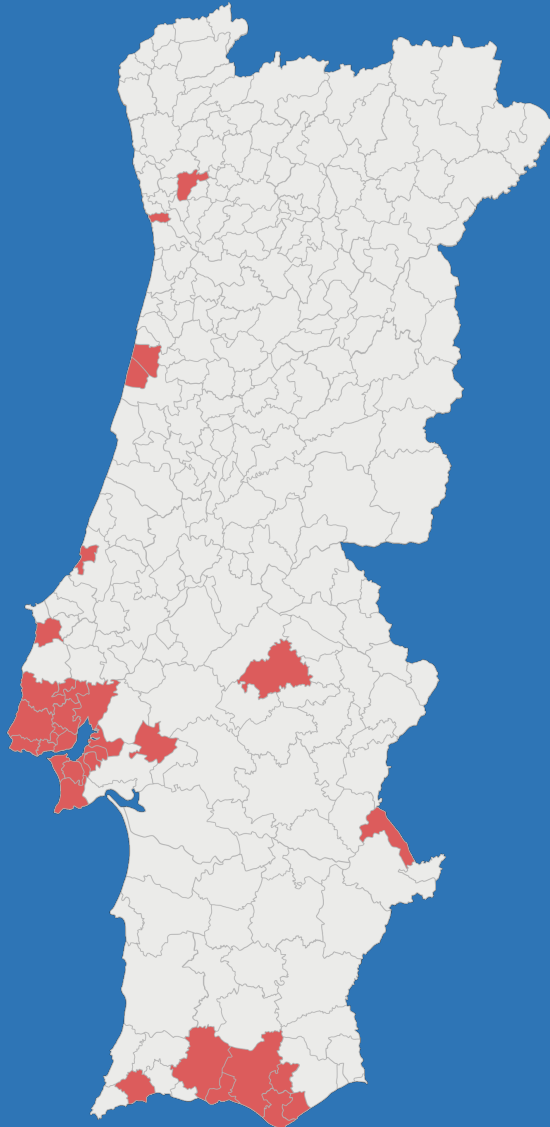


Limitação da circulação na via pública a partir das 23h nos concelhos de risco elevado e muito elevado



Comércio a retalho até às 21h

# Mapa de Risco



- Concelhos de Risco Muito Elevado  
2 x 240 (ou 480) – 33 concelhos

Albufeira	Montijo
Alcochete	Mourão
Almada	Nazaré
Amadora	Odivelas
Arruda dos Vinhos	Oeiras
Avis	Olhão
Barreiro	Porto
Cascais	Santo Tirso
Faro	São Brás de Alportel
Lagos	Seixal
Lisboa	Sesimbra
Loulé	Silves
Loures	Sintra
Lourinhã	Sobral de Monte Agraço
Mafra	Vagos
Mira	Vila Franca de Xira
Moita	



# Concelhos de Risco Muito Elevado

2 x 240 ou 2 x 480 em concelhos de baixa densidade



Teletrabalho obrigatório quando as funções o permitam



Restaurantes, cafés e pastelarias até às 22h30 (no interior, com um máximo de 4 pessoas por grupo; em esplanada, 6 pessoas por grupo)



Espetáculos culturais até às 22h30



Comércio a retalho durante a semana: até às 21h; Ao fim-de-semana e feriados: retalho alimentar até às 19h e não-alimentar até às 15h30



Ginásios sem aulas de grupo; Modalidades desportivas de baixo e médio risco



Limitação da circulação na via pública a partir das 23h nos concelhos de risco elevado e muito elevado



Casamentos e batizados com 25% da lotação



Exigência de **Certificado Digital**  
ou teste negativo para acesso a:

## EM TODO O TERRITÓRIO CONTINENTAL



Estabelecimentos turísticos e de alojamento local

## EM CONCELHOS DE RISCO ELEVADO E MUITO ELEVADO



**Restaurantes para serviço de refeições no interior**  
(horário de funcionamento até às 22h30):

- Sextas-feiras a partir das 19h00
- Durante todo o dia aos sábados, domingos e feriados

# Certificado Digital



**Portal SNS24**  
para obter o Certificado Digital



**APP Passe Covid**  
para leitura dos Certificados Digitais

# CONTROLAR A PANDEMIA

[WWW.COVID19ESTAMOSON.GOV.PT](http://WWW.COVID19ESTAMOSON.GOV.PT)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXII GOVERNO